ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

Fls. 093
Processo:
05 3123

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023 - CPL.**

**HOMOLOGO.**
Em: ____/____/2023.

Joner Chagas
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**PROCESSO N° 053/2023 – SMF.**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - CPL.**

Objeto da Licitação: A contratação por meio de inexigibilidade na forma definida pela Lei Nº 8.666/93, de escritório de advocacia para o desempenho de serviços técnicos profissionais especializados que consistem especificamente na elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, cujo objeto é a recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município nos últimos 05 (Cinco) anos referentes ao FUNDO de MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO da EDUCAÇÃO BÁSICA e de VALORIZAÇÃO dos PROFISSIONAIS da EDUCAÇÃO - FUNDEB, com efetiva atuação em qualquer juízo instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse do CONTRATANTE, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas para atender a Secretaria Municipal de Finanças–SMF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme Termo de Referência e documentação em anexo.

**INTERESSADA: Empresa de Advocacia MARCOS INÁCIO ADVOGADOS.**
**CNPJ: 08.983.619/0001-75.**

Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, e Art. 13 inciso V, c/c Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

No valor total de: De 20% (Vinte por cento) do total decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim/RR, em 07 de julho de 2023.

Cirilo Francis de King e Campos Junior
Presidente da CPL.

Rosicleide Rodrigues
Membro efetivo

Ângela Azevedo da Silva
Membro efetivo